



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

PORTARIA Nº004 – DIR/CP/Pgua/IFPR

Paranaguá, 13 de março de 2009

O DIRETOR DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 0009 de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Fazer cumprir Lei Federal nº 9294/96, Lei Estadual nº 14743/05 e regulamentação interna que torna expressamente proibido fumar nas dependências do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranaguá, sob pena de advertência.

Prof. Irapuru Haruo Flório
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral